Distrito Judicial de Coimbra

Rui Octacílio Lima Chaves Cândido — Escrivão Auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra.

Distrito Judicial de Évora

Maria da Conceição de Sousa Moleiro Santana — Secretária de Justiça no Tribunal Judicial de Faro.

Candidatos suplentes

Distrito Judicial de Lisboa

Maria Cristina Anciães Costa — Escrivã de Direito no Juízo de Grande Instância Criminal de Sintra — Tribunal da Grande Lisboa Noroeste

Paulo Jorge Bastos Rodrigues — Escrivão Auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Distrito Judicial de Porto

Maria de Fátima do Carmo Alves Macedo Martins Mendes — Escrivã de Direito no Balcão Nacional de Injunções no Porto.

Fernando Manuel Simões Peixoto — Secretário de Justiça no Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia.

Distrito Judicial de Coimbra

João Paulo da Cruz Almeida — Escrivão de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Ana Paula Simões Fonseca — Escrivã-adjunta na 2.ª Secção da Vara Mista de Coimbra.

Distrito Judicial de Évora

Amândio Dionísio Abrantes Craveiro — Escrivão de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

João Maria Estevens dos Santos — Escrivão-adjunto no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Beja.

Lista C

Candidatos efetivos

Distrito Judicial de Lisboa

Carlos Alexandre Paulino de Almeida — Escrivão-adjunto no Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.

Distrito Judicial de Porto

Manuel Fernando de Queirós Marinho — Secretário de Justiça no Tribunal do Trabalho de Barcelos.

Distrito Judicial de Coimbra

Ana Joaquina da Silva Farinhas de Almeida — Técnica de Justiça Auxiliar no D.I.A.P. de Aveiro.

Distrito Judicial de Évora

Ana Marília Lopes Antunes Elias — Escrivã de Direito no Tribunal Judicial da Golegã.

Candidatos suplentes

Distrito Judicial de Lisboa

Carla Filomena Suissas Caleiro Romano Monteiro — Técnica de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Almada.

Sandra Dalila Rodrigues Alves — Escrivã-adjunta no Tribunal Judicial de Benavente.

Distrito Judicial de Porto

Carlos Rogério Oliveira Rodrigues — Escrivão de Direito no Tribunal do Trabalho de Guimarães.

José António da Silva Pereira — Escrivão de Direito no Tribunal Judicial de Barcelos Vítor Manuel Oliveira Barros — Técnico de Justiça-adjunto nos Serviços do Ministério Público de Matosinhos.

Ermelinda Maria das Graças Silva Dias Carvalho — Escrivã-adjunta no Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão.

Maria de Fátima Pereira Lima — Técnica de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão.

Distrito Judicial de Coimbra

Nuno Miguel Fazenda de Campos Morais — Escrivão Auxiliar no Tribunal Judicial de Vagos.

Manuel Vilar de Oliveira — Secretário de Justiça no Tribunal Judicial de Vagos.

Distrito Judicial de Évora

Ricardo José Ribeiro Marquês — Escrivão Auxiliar no Tribunal de Trabalho de Faro.

Jorge Manuel Martins Mendes — Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Setúbal.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Pedro de Lima Gonçalves*. 207526134

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 836/2014

Por despacho de 3 de janeiro de 2014 de S. Exa. a Ministra da Justiça:

Miguel Ângelo dos Santos Marques, inspetor de escalão 2 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de janeiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*. 207524044

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 837/2014

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

- 1 Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:
- a) É reconhecida a qualificação a Rui Miguel Casimiro Loureiro, empresário em nome individual, com sede na Rua Outeiro dos Sinos, n.º 30, 3620-315 Moimenta da Beira, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente Despacho.
- b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.
- c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.
- d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, e alterado através da retificação n.º 2135/2008, de 1 de outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.
- e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.
 - 2 O presente despacho é válido até 31 de dezembro de 2015.

8 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.